



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro - Telefax (32) 3458-0901

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA Nº001/2026/CMAD

RECURSO: () Fase de Título (X) Resultado Geral

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Nome: Maria Eduarda Dias Seneira
Inscrição: 002 Função: Estagiária Data: 25/02/2026

Orientações:

- 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº001/2026/CMAD
- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4- Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no do Edital nº 001/2026/CMAD

No caso de Recurso da prova de título:

Área de atuação: _____

Disciplina: _____

Fundamentação do Recurso:

Conforme o recurso anexado a seguir.

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato

25/02/2026 Maria Eduarda D. Seneira
Data e Assinatura do(a) candidato(a)

RECURSO - Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026/CMAD

Em atenção ao item 9, do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026/CMAD, eu, Maria Eduarda Dias Ferreira, ora candidata, portadora da **Inscrição nº 002**, venho respeitosamente interpor recurso em face do Resultado Preliminar divulgado em 24 de fevereiro de 2026.

Conforme previsto no item 8 do referido Edital, a classificação final deverá ser feita em função dos pontos obtidos na análise do histórico acadêmico e do *curriculum lattes*, e, em caso de empate, no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessiva e ordinariamente, o candidato com: **a)** Maior número de pontos na avaliação curricular; **b)** Que estiver em período mais avançado do curso; **c)** Que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

Ocorre, que sabe-se que a candidata classificada em 1º Lugar, portadora da Inscrição nº 003 encontra-se atualmente no 5º período do curso de Direito. E eu, classificada em 2º Lugar, encontro-me atualmente no 7º Período, portanto, em período avançado do curso.

Além disso, possuo idade superior à da candidata classificada em 1º lugar, circunstância que também deve ser considerada na hipótese de empate, nos termos expressamente previstos no edital.

Ainda assim, não foi disponibilizada a planilha detalhada de pontuação atribuída individualmente aos candidatos, o que impossibilita a verificação precisa da correta contabilização dos títulos apresentados e da eventual aplicação dos critérios de desempate.

Além disso, foram devidamente protocolizados certificados na área de atuação pretendida, incluindo:

- a)** Curso com carga horária igual ou superior a 100 horas (conforme Anexo IV do Edital);
- b)** Demais cursos/certificações na área jurídica, todos realizados nos últimos 05 anos e apresentados nos termos exigidos pelo Edital.

Dessa forma, requer-se:

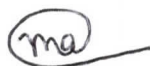
- 1.** A disponibilização da planilha detalhada de pontuação atribuída aos candidatos;
- 2.** A reanálise da pontuação da recorrente, verificando-se a correta consideração dos títulos apresentados;
- 3.** A confirmação da aplicação adequada dos critérios de desempate previstos no item 8.2 do Edital.

O presente recurso fundamenta-se na observância dos princípios da legalidade, isonomia, publicidade e vinculação ao edital, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Termos em que,

Pede deferimento.

Astolfo Dutra, 25 de fevereiro de 2026.



Maria Eduarda Dias Ferreira
Inscrição nº 002